



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 VICE-REITORIA  
 CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 Campus Umuarama – Bloco 2Y  
 3218-2026 ou 3218.2027  
 dirpd@ufu.br

**EDITAL UFU/VICER/CTI/ 035/ 2012**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

O Centro de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no Centro de Tecnologia da Informação (VICER).

**1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

<b>Para estudantes dos cursos</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Setor do estágio</b>
Ciência da Computação Sistemas de Informação Engenharia Elétrica Engenharia Mecatrônica	01	- 1 para Divisão de Desenvolvimento – Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama

**2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:**

- Desenvolvimento de Sistemas Web utilizando as tecnologias CMS Drupal, HTML, CSS e PHP.

**3. PERFIL DO CANDIDATO:**

3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia.

**4. INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **24/10/2012** à **08/11/2012** no Bloco 2Y – Centro de Tecnologia da Informação, Campus Umuarama - das 07h 30min às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17h.

4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.

4.3. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.

4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova

4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Centro de Tecnologia da Informação da UFU.



4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.

4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.8. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.

4.9. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

- 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo IV)
- 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II)
- 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III)
- 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
- 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
- 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- 5.1.7. Cópia do CPF
- 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios
- 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso

Os documentos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 estão disponíveis para download no link <http://www.prograd.ufu.br/node/250>.

## 6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas e de prova prática.



6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.1.2. Na prova escrita haverá:

6.1.2.1. 7 questões de múltipla escolha de Português, valendo 02 pontos cada.

6.1.2.2. 05 questões de múltipla escolha de Normas de Graduação, valendo 01 ponto cada.

6.1.2.3. 25 questões de múltipla escolha de conhecimentos específicos para a área do estágio solicitado, valendo 02 pontos cada.

6.1.3. Haverá Prova Prática valendo 26 pontos.

6.1.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos das provas escrita e prática será automaticamente desclassificado.

6.2. As provas com questões de múltipla escolha, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia 29 de novembro de 2012 em local e horário a serem divulgados nos prédios do CTI Santa Mônica – Bloco 1J210 ou Umuarama – Bloco 2Y.

6.3. A critério do CTI, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no CTI Santa Mônica – Bloco 1J210 ou Umuarama – Bloco 2Y .

6.4. O tempo de realização das provas será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 15 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.5. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

6.6. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.6.1. Prova múltipla escolha - questões específicas

6.6.2. Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa

6.6.3. Prova múltipla escolha - questões de Normas de Graduação

6.7. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.



6.8. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O gabarito será afixado, oportunamente, no mural do CTI Santa Mônica – Bloco 1J210 ou Umuarama – Bloco 2Y.

7.2. As questões de múltipla escolha que ensejam recursos administrativos serão analisadas pelo CTI. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no CTI Santa Mônica – Bloco 1J210 ou Umuarama – Bloco 2Y, no horário de 08:30 às 11:30hs e 14:00 às 17:00hs. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na página online da UFU, e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2. O estágio terá duração de 12 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.

8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Centro de Tecnologia da Informação, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5. Somente poderá contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º período do curso.

8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;

8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.7.4. A pedido do estagiário;



8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.10. O(A) estagiário(a) em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), além de auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.

8.11. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente do Centro de Tecnologia da Informação, sem prejuízo das atividades discentes.

8.12. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

8.13. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

8.14. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

8.14.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

8.14.2. Comprovante de no de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Santander, Itaú, CEF ou Cred Ufu), devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança.

Uberlândia, 09 de outubro de 2012

**Prof. Luís Fernando Faina**  
**Diretor do Centro de Tecnologia da Informação**



---

## ANEXO I - Programa

### 1. Prova Específica

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

COLLISON, S. (2008) Desenvolvendo CSS na Web: Do iniciante ao Profissional. Rio de Janeiro : Alta Books 2008.

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; NIETO, T. R. Internet & World Wide Web: Como Programar. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. 1280p.

GILMORE, W. J. Dominando PHP e MySQL do Iniciante ao Profissional. Alta Books. 2008.

### 2. Normas de Graduação

2.1. Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação.

- <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>

### 3. Língua Portuguesa

3.1. Linguagem, língua

3.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem

3.3. Variação lingüística

3.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação)

3.5. Gêneros textuais

3.6. Texto, contexto e interlocução

3.7. Fatores de textualidade

3.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hponímia e hiperonímia)

3.9. Fonética e fonologia

3.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)

3.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)

3.12. Concordância verbal e nominal

3.13. Regência verbal e nominal

3.14. Colocação pronominal



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**VICE-REITORIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Campus Umuarama – Bloco 2Y  
3218-2026 ou 3218.2027  
dirpd@ufu.br

---

### 3.15. Crase

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Moderna Gramática Portuguesa - Atualizada Pelo Novo Acordo Ortográfico  
I.S.B.N.: 9788520923184  
Cód. Barras: 9788520923184  
Reduzido: 2636103  
Altura: 22,6 cm.  
Largura: 15,5 cm.  
Profundidade: 3,5 cm.  
Acabamento : Brochura  
Consumível : NÃO  
Edição : 37ª Ed. / 2009 / ABRIL  
Idioma : Português  
País de Origem : Brasil  
Número de Páginas : 672



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**VICE-REITORIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
 Campus Umuarama – Bloco 2Y  
 3218-2026 ou 3218.2027  
 dirpd@ufu.br

**ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO**

\_\_\_\_º Semestre de 20\_\_\_\_

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**VICE-REITORIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Campus Umuarama – Bloco 2Y  
3218-2026 ou 3218.2027  
dirpd@ufu.br

---

**ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

TURNO	ATIVIDADES				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
VICE-REITORIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Campus Umuarama – Bloco 2Y  
3218-2026 ou 3218.2027  
dirpd@ufu.br

### ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Centro de Tecnologia da Informação

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU Edital N° /2

### DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

### Endereço para entrega dos documentos

Universidade Federal de Uberlândia  
Setor: Centro de Tecnologia da Informação - Campus Umuarama - Bloco 2Y

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO:		Fone:		E-mail:	
NOME COMPLETO / E-MAIL:					
CURSO: _____ Período ou ____ Ano do Curso		MATRÍCULA N°:		Previsão de término do curso:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:		
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:		

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ( ) ou outro Setor da UFU? ( )  
 Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
 Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? \_\_\_\_\_ Período do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

Recebemos o formulário/inscrição de \_\_\_\_\_, candidato ao estágio para atuar no(a) \_\_\_\_\_, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.  
 Entrevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Horário: \_\_\_\_\_. Local: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_